



O projeto *FESTIVAL DE BOAS IDEIAS 2ª EDIÇÃO 2019* é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto *Festival de boas ideias 2ª edição 2019*, processo nº 19/1100-0000825-4, cadastrado eletronicamente em 06 de maio de 2019 e habilitado no dia 28 pelo Setor de Análise Técnicas da Secretaria de Estado da Cultura com o parecer nº 172/2019 e encaminhado em 29 a este Conselho nos termos da legislação em vigor para análise de mérito. Trata-se de Novo projeto cultural, de acordo com o Art. 5º Inciso II da IN 01/2016, e está classificado na área de Artes Integradas, de acordo a Lei 13.490. Será realizado no dia 24 de novembro, na Praça Julio Mesquita (Praça do Aeromovel), no centro histórico de Porto Alegre. O evento será composto pelas seguintes áreas culturais: Artes Cênicas, Artes visuais e Música. Toda a programação será gratuita. O projeto foi distribuído a este conselheiro para análise do mérito cultural em 30 de maio. Está orçado em R\$ 210.933,60, totalmente solicitado ao Sistema Pró-cultura.

#### **Do proponente e equipe principal**

O projeto em tela tem como proponente Diogo K. Severo Produção, que tem como responsável legal Diogo Kasper Severo, que exerce as funções de coordenador de produção e coordenador geral. A equipe principal também é composta por Pedro Henrique Longhi, com as funções de produtor executivo e captador de recursos; Fernando Porto Muniz – ME, pessoa jurídica, com a função de coordenação administrativa, e tem como contador Milton Dinor Deconto, CRC: 43696.

#### **Do projeto**

O presente projeto busca promover e estimular a produção cultural e artística regional valorizando os recursos humanos e conteúdos locais. A 2ª edição do *Festival de Boas Ideias* vislumbra o fomento da diversidade de linguagens e práticas artísticas, referências estéticas, originalidade, importância simbólica e pertencimento da cultura urbana gaúcha.

#### **São objetivos específicos do projeto**

- Estímulo a novas iniciativas culturais;
- promoção e facilitação do acesso à cultura pelos diversos segmentos da sociedade rio-grandense;
- valorizar o talento de novos e consagrados artistas gaúchos;
- valorizar a cultura como elemento capaz de promover a boa convivência entre gerações.
- Promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais;
- cooperar para o desenvolvimento econômico da região;
- promover a integração em diversas áreas e segmentos das artes.

#### **Das metas anunciadas pelo projeto:**

- uma apresentação da banda Ultramen
- uma apresentação da peça teatral “O Circo de Horrores e Maravilhas”, com o Grupo Oigalê;
- cinco oficinas infantis com o Kombina-ponto de Cultura Móvel;
- uma oficina com pintura de painel em grafite, com Kelvin Koubik, mais artista a definir.

#### **Da acessibilidade, da democratização do acesso aos bens culturais e do impacto ambiental**

O projeto prevê oficinas com intérprete de libras, banheiros adaptados para cadeirantes. Em virtude do evento ocorrer em uma praça aonde o terreno é plano e não prevê rampas de acesso.

### **Da segurança e do Alvará Plano de Prevenção contra Incêndio**

A planilha de custos apresenta rubrica para a contratação de agentes de segurança, bem como prevê empresa para a elaboração de Plano de Prevenção contra Incêndio.

É o relatório.

2. Destaca-se a excelência artístico cultural presente na programação que conta com o consagrado grupo musical Ultramen, criado em 1991 em Porto Alegre e com longa e exitosa carreira local, regional e nacional. Está presente no programa o excelente grupo teatral Oigalê Cooperativa de Artistas Teatrais, fundada em Porto Alegre/RS em 1999, que apresentará a peça *Circo de Horrores e Maravilhas*, quando as próprias atrizes utilizarão o recurso de LIBRAS. Esse grupo tem reconhecido seu trabalho contínuo e de pesquisa em teatro de rua, teatro de sombras, execução da trilha sonora ao vivo pelos próprios atores, linguagem gauchesca para o teatro e dramaturgia para o teatro de rua. Conta ainda com a participação do Grupo Kombina, Ponto de Cultura Móvel, que coloca dentro de uma Kombi brinquedos, livros, imagens da cultura visual, objetos circenses, instrumentos musicais e materiais onde a expressão possa correr solta e assim textos e imagens serem construídas de forma livre e criativa. Assim, cada vez que a Kombina chega, monta suas ilhas para que os visitantes possam escolher o que fazer e como se manifestar, e conta com quatro oficinairos/facilitadores para realizarem as atividades. 1. A ilha das artes visuais oferece o mini museu com as obras de Brito Velho, 2. A ilha da literatura oferece livros manuscritos e materiais para a criação e confecção de livros artesanais, além de jogos e brinquedos que têm a linguagem como elemento motivado. 3. A ilha das artes cênicas oferece figurinos para o livre acesso e um cubo de grandes dimensões, inspirado na obra de Luiza Schuc. 4. A ilha da cultura popular oferece brinquedos e brincadeiras que passam de geração em geração apresentando o lúdico para crianças e adultos. 5. A ilha da música oferece instrumentos de fácil manuseio para serem tocados por quem chega. Nas Artes Visuais, o programa traz uma oficina teórica com duração de até 45min com o tema introdução ao graffiti, ministrada por Kelvin Koubik, artista formado em artes visuais pela UFRGS. Haverá a pintura de um painel.

O projeto em tela está bem formatado, com informações que traduzem a excelência da programação e da coerência interna observada no alinhamento adequado entre seu objeto, objetivos específicos, metas e programação. No entanto, cabe considerar o projeto não só quanto ao mérito cultural com que se apresenta, do que é sabidamente possuidor, mas também quanto sua relevância e oportunidade.

### **3. Glosas**

- **Rubrica 1.30, Prefeitura Municipal de Porto Alegre – aluguel: glosa integral da rubrica, passando de R\$ 8.500,00 para R\$ 0,00.**

Registra-se que a Planilha de Custos do projeto em tela prevê despesa de R\$ 8.500,00 a ser suprido com recurso público estadual para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre como aluguel da Praça Júlio Mesquita - Praça do Aeromóvel, o que se considera inadequado por tratar-se de um espaço público onde serão realizados espetáculos artístico culturais gratuitos que tem como público alvo a população de Porto Alegre e não deveria ser onerado pela Prefeitura para tal, assim por tal razão é feita esta glosa total na rubrica 1.30.

- **Rubrica 1.6 - atração musical a definir. Glosa-se R\$ 3.000,00 do montante de R\$ 18.000 registrado na rubrica, passando de R\$ 18.000,0 para R\$ 15.000,00.**

Por não estar definida a segunda atração musical citada na rubrica, para equilibrar o cachê ali previsto com o recurso destinado a atração definida na rubrica 1.5.

- **Glosa em 10% o custo total do projeto, já considerando as glosas nas rubrica 1.6 e 1.30 da planilha de custos, passando de R\$ 210.933,60 para R\$ 179.490,24.**

**Justificativa:** os valores solicitados ao Sistema Pró-cultura, no conjunto das rubricas da planilha de custos apresentada para o projeto em tela, não se apresentam com a necessária parcimônia que deve orientar a aplicação de recursos públicos proveniente do tesouro estadual via Sistema Pró-cultura RS, que se mostram parcos diante do considerável universo das demandas existentes.

Deverão ser preservados os recursos previstos para o custeio das seguintes rubricas por estarem coerentes com os praticados no mercado:

- 1.3 Limpeza
- 1.4 Segurança
- 1.14 Grafiteiro I Kelvin Rolim Koubik
- 1.15 Grafiteiro II a definir
- 1.8 PPCI
- 4.3 Fiscalização presencial

#### 4. Condicionantes

Sendo o evento realizado em ambientes abertos e fechados, o proponente deve:

- **quanto ao impacto ambiental:** prever e instruir o processo com ações voltadas para minorar o impacto ambiental proporcionado por sua execução, e disso fazer prova no relatório físico da prestação de contas.
- **Plano de Prevenção contra Incêndio:** instruir o relatório físico da prestação de contas com cópia do Alvará do Plano de Prevenção contra Incêndio e ficar em condições de apresentá-lo às autoridades locais quando solicitado.
- **Acessibilidade para pessoas com deficiência, obesos, idosos e gestantes:** recomenda-se que o proponente aprimore o que já existe nos locais de realização do projeto e crie novas medidas facilitadoras de acesso aos bens artísticos culturais que oferece.

Destaca-se que não está correta a expressão pessoas portadoras de deficiência e sim pessoas com deficiência.

5. Em conclusão, o projeto *Festival de Boas Ideias 2ª Edição 2019* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 179.490,24** (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 26 de maio de 2019.

**Pró-cultura RS**

**Ivo Benfatto**

Conselheiro Relator